

**Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação
Diretoria de Extensão e Políticas de Inclusão- DIEXT
Programa de Bolsas de Extensão do IFPR**

**Graduação de enfermagem
Processo Seletivo para Bolsa de Extensão
EDITAL Nº 01/2014**

A Graduação de Enfermagem torna público o edital 01/2014, contendo as normas referentes ao processo seletivo de bolsista para **projeto de extensão "A Contação de histórias como ações de enfermagem: promovendo saúde mental infantil"** apoiado com duas bolsas a partir de recursos da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação- diretoria de Extensão e Políticas de Inclusão - DIEXT pelo Edital Nº 001 /2014.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE BOLSA DE EXTENSÃO

- 1.1 Demonstração de apoio ao resgate e valorização dos saberes produzidos nas comunidades, reconhecendo a educação em processos formais e não formais.
- 1.2 Contribuir com a formação do estudante em seus aspectos técnico, tecnológico e humano;
- 1.3 Considerar a articulação entre a formação do jovem e do adulto, seu desenvolvimento para exercício da cidadania, bem como sua inserção digna no mundo do trabalho e a capacitação necessária à gestão de seus empreendimentos individuais e coletivos.
- 1.4 Promover a participação de servidores e estudantes em atividades de integração com a sociedade constituindo relações pautadas pela cooperação, respeito e solidariedade entre a população, bem como o fortalecimento de ações inclusivas em todos os seus aspectos.
- 1.5 Estímulo a políticas públicas locais, regionais e/ou nacionais que contribuam para a formação integral de cidadãos de todas as idades, considerando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades oportunizando condições para sua autonomia intelectual, criativa e consciente de seus direitos sociais.
- 1.6 Apoio a ações que permitam acesso da população aos bens materiais e culturais da humanidade.
- 1.7 Incentivar a interação entre o conhecimento acadêmico e o empírico, contribuindo com as políticas públicas vigentes.
- 1.8 Colaborar com a articulação entre ensino, pesquisa e extensão e incrementar o apoio aos projetos de extensão

2. DO VALOR E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

2.1 O projeto de extensão "A Contação de histórias como ações de enfermagem: promovendo saúde mental infantil" disponibiliza 02 bolsas para alunos de graduação de enfermagem

2.2 O valor da bolsa de extensão será de R\$ 350,00, que serão depositados em conta corrente do bolsista, no Banco do Brasil (o bolsista receberá apenas esta modalidade de bolsa, sendo vetada a acumulação desta com bolsas de outros programas ou bolsas de outras instituições).

2.3 A bolsa de extensão terá vigência de 8 (oito) meses, de abril à dezembro de 2014, podendo ser interrompida por solicitação do professor orientador ou do bolsista.

2.4 A contrapartida da bolsa para o(a) aluno(a) será de 12 (doze) horas extraordinárias, comprovadas através de folha de frequência e de relatórios de acompanhamento.

2.5 A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo estudante.

2.6 O bolsista deverá elaborar relatórios quinzenais, parciais e final relativo à sua participação no projeto de extensão relacionado no presente edital.

2.7 Ao término da vigência da bolsa, o estudante bolsista deverá entregar, em um prazo de 30 dias, um relatório final de atividades à Diretoria de extensão da PROEPI.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

3.1 Possuir conta corrente no Banco do Brasil

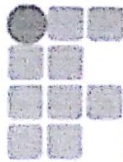
3.2 A Prova Escrita e Entrevista de seleção serão realizadas dia 27 de março de 2014, a partir das 13h30 min, na sala C13. Na prova escrita como referência será utilizado o texto:

Braga GC, Silveira EM, Coimbra VCC, Porto AR. Promoção em saúde mental: a enfermagem criando e intervindo com histórias infantis. Rev Gaúcha Enferm., Porto Alegre (RS) 2011 mar;32(1):121-8.

3.3 O candidato será avaliado por: Coerência do texto com o tema – 25 pontos, Organização do texto – 20 pontos, Redação científica -15 pontos totalizando 60 pontos. O candidato terá sua produção considerada aprovada caso obtenha pelo menos 60% da nota máxima.

3.4 A entrevista terá pontuação máxima de 20 pontos e serão analisados aspectos relevantes do perfil do candidato e o seu comprometimento em relação ao projeto.

3.5 A terceira etapa avaliará o *curriculum lattes* do estudante, e terá como pontuação máxima 20 pontos. No *curriculum* irão pontuar ações de participação do estudante em projetos de extensão, eventos, cursos, seminários, bem como, publicações.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

3.6 Todas as etapas serão classificatórias.

3.7 Os critérios a serem adotados na seleção dos bolsistas serão:

3.7.1 O resultado classificatório será estabelecido mediante a somatória dos pontos atingidos no desenvolvimento do Texto, da Entrevista e do *curriculum*.

3.7.2 O resultado final, disposto em memorando será anexado ao mural do curso de graduação de enfermagem, no corredor do prédio A, e descreverá a ordem de classificação dos candidatos. Este será encaminhado física e eletronicamente à Diretoria de Extensão da PROEPI.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA BOLSA

4.1 O bolsista selecionado deve entregar a coordenadora do projeto:

- Cópia de RG, CPF, cópia do Cartão Bancário;
- Termo de compromisso;
- Termo de Trabalho do Bolsista.

5. ATIVIDADES DO BOLSISTA

5.1 O aluno bolsista deverá cumprir 12 horas semanais: 4 horas de campo prático, de atuação no grupo de contação de histórias, 4 horas para planejamento das atividades e 4 horas para estudos, elaboração de resumos científicos, e elaboração de relatórios.

5.2 Os estudantes bolsistas deverão obrigatoriamente participar do III Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação (IIISE²PIN – IFPR).

5.3 Além da participação no IIISE²PIN; os projetos aprovados deverão apresentar até o final do programa de bolsas uma publicação e/ou apresentação de trabalho em evento de divulgação tais como: congressos, feiras, seminários ou outros.

Gimene Cardozo Braga
Coord do projeto

Daiane Antonioli
Prof Colaborador